

## Comunicado – Protocolo dos resultados ao Incra e ao Mapa

O Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA) e a Associação dos Servidores da Reforma Agrária em Brasília (Assera/BR), entidades promotoras da Campanha por um Incra Técnico, informam que protocolaram ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), João Carlos Jesus Corrêa, e à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Correa da Costa Dias, ofício com o conteúdo e o Resultado da Seleção extraoficial de candidatos aos cargos de Superintendente Regional e Diretor do Incra, conforme previsto no Edital, item 11.2.

No Incra, o processo recebeu o nº 54000.031294/2019-69; no Mapa, o nº 21000.012618/2019-19. Ambos podem ser acompanhados pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) dos respectivos órgãos. Considera-se, assim, encerrada a Seleção.

Por oportuno, as entidades agradecem a participação dos que se dispuseram a apresentar suas candidaturas, o que certamente contribui para demonstrar a necessidade de se discutir a Autarquia e suas atividades, buscando para ela uma atuação técnica e qualificada.

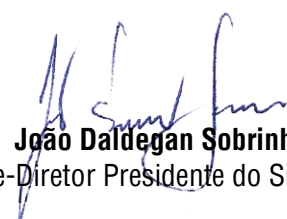
Reitera-se, contudo, conforme disposto no Edital, que esta Seleção não tem caráter oficial, sendo uma contribuição das entidades para a qualificação técnica no provimento de cargos no Incra e, por isso, os seus resultados não vinculam a decisão da Administração Pública e não criam direito subjetivo aos candidatos selecionados de serem nomeados, podendo esta, no juízo de conveniência e oportunidade, deixar de realizar o provimento do cargo em comissão ou fazê-lo a nomes diversos dos selecionados.

Também que os resultados desta Seleção não significam apoio das entidades e das comissões constituídas aos candidatos selecionados ou aos seus planos de trabalho, mas à adoção de critérios técnicos no provimento de cargos, ficando preservada a atuação crítica e isenta que é praxe das representações de servidores na defesa dos seus interesses e do Estado, independente dos que vierem a ser nomeados.

Partindo destas premissas, o ofício às autoridades, além de expor as motivações e mostrar os resultados do processo, mostra a sua viabilidade e apela para a necessidade de regulamentar o Decreto nº 3.135/1999 e institucionalizar o processo seletivo e a adoção de critérios técnicos e gerenciais no provimento dos cargos no Incra, recomendando inclusive e especialmente assim constar no futuro Regimento Interno da Autarquia.

Foram e serão estes os objetivos maiores das entidades promotoras.

Brasília, DF, 7 de março de 2019.



**João Daldegan Sobrinho**  
Vice-Diretor Presidente do SindPFA



**Luiz Beserra Cavalcante**  
Diretor da Assera/BR

Promoção: